



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 158, de 14 de julho de 2026

Concede 08 (oito) dias de Licença-prêmio a Servidora Pública Rani Priscila de Sousa, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal Rani Priscila de Sousa, matrícula nº 116, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único – A Licença-prêmio refere-se ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2024, com direito ao gozo nos dias 14 a 17 e de 20 a 23 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2444/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 14 de julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de julho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo